



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 57.521.759/0001-37

RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 140 – BOSQUE - 13026-099 - CAMPINAS – SP

FONE/FAX: 19 2129-9922

E-MAIL: social@afascom.org.br

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE – 2021

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AFASCOM – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0001-37

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA: AFASCOM – VILA GEORGINA

Rua Francisco Bianchini, nº 303 - Campinas - S/P

E-MAIL: social@afascom.org.br // sfamiliar@afascom.org.br

FONE: (19) 33810004 // (19) 32914880 // WhatsApp: (19) 992948990

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA: Antonia Cacilda dos Santos

TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2020

SERVIÇO: SESF - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA

Termo de Aditamento 110/2021	Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021
Metas previstas no Plano de Trabalho Metas estabelecidas para parceria: de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 - 4 grupos de 120 usuários	
ATIVIDADES/ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DESENVOLVIDAS	RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS
Cadastramento e atualizações da evolução permanente de informações das famílias no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM)	Informações organizadas e atualizadas dos atendimentos das Famílias em tempo real no SIGM.
Notificação dos casos de violência no sistema de notificação para o SISNOV - ao chegar o caso e no percurso dos atendimentos.	Comprovar que o fenômeno existe/reconhecimento público/criação de políticas de defesa/quebrar o pacto do sigilo/garantia do direito à vida/encaminhar aos serviços adequados.
Elaboração de estudos psicossociais, diagnósticos socioeconômicos e relatórios informativos.	Fundamentação técnica dos encaminhamentos e ações protetivas para o SGD (assistência social, saúde, educação, habitação, C.T., MP, DP, Varas), CRAS e CREAS.
Identificação e mobilização da família ampliada ou extensa.	Possibilitar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e aumento da capacidade protetiva da família de origem, com apoio da família extensa ou ampliada.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 57.521.759/0001-37

RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 140 – BOSQUE - 13026-099 - CAMPINAS – SP
FONE/FAX: 19 2129-9922

E-MAIL: social@afascom.org.br

ATIVIDADES/ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DESENVOLVIDAS	RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS
Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação ao usuário e grupo familiar.	Possibilitar reflexões que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e diminuição de comportamentos violentos, inserção e sustentabilidade.
Planilha de passe/transporte para usuários do serviço.	Possibilitar a garantia Diária do acesso (físico) das famílias aos serviços.
Participar de reuniões intersetoriais de serviços do SGD, Gestão, Rede mista (SUS x SUAS) e Comissões de Conselhos.	Espaços de controle social, canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância da participação nos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática de usuários na formulação e implementação de políticas públicas.
Preenchimento do questionário de coleta de informações de programas sociais (CIPS).	Manter informações organizadas e atualizadas das Famílias para a gestão municipal.
Reuniões de equipe e discussão de Casos.	Estudo de caso, definição do Plano de Atendimento em equipe, execução do Planejamento e avaliação dos resultados (metas e Prazo) e replanejamento com a participação da família.
Reuniões com a Coordenação Técnica para a discussão de estratégias metodológicas diferenciadas.	Buscar novas alternativas junto a rede de serviços socioassistenciais para a solução dos casos complexos de violação de direitos.
Reuniões com a Gestão do CREAS e Coordenação Técnica.	Atualizar informações sobre o território, a rede de serviços interproteções, intersecretarias, SGD, MP, Saúde Mental entre outras demandas do Serviço.
Visita domiciliares	Instrumental que possibilita avaliar a dinâmica do Grupo familiar e as mudanças ocorridas a partir da intervenção da rede de serviços, além de buscar prevenir outras situações, ou formas de violação de direitos.
Articulação com a Rede Intersetorial para as ações conjuntas.	Unidade com os serviços públicos, privados para o alcance de provisões da política de proteção social a famílias.
Discussão de casos com a Coordenação Técnica e com a Rede Ampliada de serviços	Para a resolutividade dos casos emblemáticos que exigem ações articuladas em rede.
Discussão de Caso – GT interproteções, quando esgotadas as formas de intervenções junto às famílias e perdurarem as violações.	Para a resolutividade dos casos que exigem ações articuladas em rede crianças, adolescentes e idosos
Abordagem lúdica nos atendimentos.	Construir alternativas que permitam estabelecer novos modelos de convivência não violenta na família, no âmbito comunitário e na vinculação com os serviços.
Instrumentais técnicos para a compreensão das violações dos direitos e dinâmica familiar.	Compreender as características subjetivas referentes à maneira como os membros familiares se relacionam como estabelecem e mantêm vínculos, como lidam com situações conflituosas, a definição de sua hierarquia e o delineamento dos papéis assumidos pelos membros da família.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 57.521.759/0001-37

RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 140 – BOSQUE - 13026-099 - CAMPINAS – SP
FONE/FAX: 19 2129-9922 E-MAIL: social@afascom.org.br

ATIVIDADES/ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DESENVOLVIDAS	RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS
Lives - capacitação continuada e em serviço da Equipe: encontros, seminários, fóruns e outros ofertados pela rede ampliada de serviços público e privado.	Aprimorar conhecimentos da equipe técnica, visando qualificação profissional e melhoria da oferta do serviço, bem como ampliar a compreensão do fenômeno da violência.
Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento-PIFA.	Fortalecer os vínculos da família, assim como a capacidade protetiva com foco na desconstrução dos processos de violência que fazem parte da dinâmica das mesmas, através de processo reflexivo da vida cotidiana. Novas alternativas de relacionamento e novas atitudes.
Encaminhamento das famílias a rede de proteção básica e demais políticas setoriais.	Articulação com a rede de serviços do território, que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuários, com resolutividade da necessidade apresentada de modo a garantir acesso a bens e serviços das políticas públicas setoriais, conforme demandas dos usuários.
Oferta de Atendimento às famílias referenciadas ao serviço.	Apresentar o serviço, escuta qualificada, acolhida das demandas, orientação técnica.
Elaboração de Relatórios e Organização e Atualização dos Prontuários Eletrônicos	Manter as informações das famílias atualizadas em tempo real.
Participação dos usuários em atividades culturais de convivência e recreativas	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
Planejamento das ações junto a rede de Serviços do Território/Políticas Sociais	Possibilitar o acesso aos serviços benéficos e demais oportunidades visando a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.
Atendimentos social, psicológico, educação social e psicossocial individual ou grupal	Incentivar as aquisições de autonomia, independência, minimizando comportamentos e relações violentas na família e indivíduo e proporcionar reflexões sobre violações de direitos.
Acompanhamento das Famílias em Serviços	Possibilitar o acesso de usuários a bens e serviços, através de transporte e acompanhamento de um Técnico, considerados parecer da Equipe (Tutela).
Observações: O Plano Individual e Familiar de Atendimento, pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. O Serviço subsidiou o atendimento e acompanhamento da família em sua totalidade, colocando-a na condição de sujeito de direitos. Para a execução do Serviço, a AFASCOM adotou a metodologia de trabalho social com famílias “Parâmetros para o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Especial de Média Complexidade” e neste advento da Pandemia, seguimos a Cartilha, elaborada coletivamente com todos os atores/trabalhadores da Proteção Especial que compõem a rede de Serviços socioassistenciais no Município, visto ser este Serviço Essencial e não poder ser descontinuado. As Ações estratégias e Metodologia de trabalho, ocorrerem de forma a monitorar semanalmente às famílias acompanhadas de forma: remota, WhatsApp – mensagens escritas e gravadas, atendimento por vídeo chamada e, presencial, em vista das demandas e presença de violação de direitos a serem aprofundadas, suspeita de violências, negligencias e outras formas. A apropriação	



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 57.521.759/0001-37

RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 140 – BOSQUE - 13026-099 - CAMPINAS – SP
FONE/FAX: 19 2129-9922

E-MAIL: social@afascom.org.br

das equipes dos serviços em relação à dinâmica e necessidades das famílias, possibilitou novas e melhores estratégias efetivas de intervenção. Os atendimentos presenciais e/ou entrevistas domiciliares ocorrerão mediante avaliação da demanda e ausência de suspeita de COVID-19, e priorizados as seguintes situações: 1. Indicadores de gravidade das situações de violência a partir dos itens descritos no Protocolo de inclusão na Proteção Social Especial de Média Complexidade ou processo de Acompanhamento das Famílias; 2. Nos casos de vinculação (inclusão – casos novos) e desvinculação (casos a serem desligados) do serviço. 3. Quando o vínculo da família/ou usuário com o serviço esteja ameaçado ou com iminência de ruptura. Os atendimentos presenciais e entrevistas domiciliares são estratégias de extrema importância e estabelecimento de vínculo com as famílias, que são fundamentais para a execução do trabalho social com as famílias pelos CREAS e Organização da Sociedade Civil.

Neste sentido faz-se necessário que os serviços, ao identificarem a necessidade de intervenções com as famílias e diante da impossibilidade do atendimento presencial e/ou entrevista domiciliar, adotaram estratégias metodológicas que atendessem os objetivos das mesmas de modo a substituí-las de forma efetiva. Outra possibilidade de estratégia de atendimento presencial, além do atendimento no serviço e da entrevista domiciliar, foram os atendimentos descentralizados, utilizando-se dos espaços (público ou privado) próximos à residência da família servindo-se dos cuidados e proteção necessários para sua realização. Diante do acometimento do cenário pandêmico formalizado no país e no mundo, aprimoramento das ações remotas e presenciais, utilização dos recursos das redes sociais (face book e WhatsApp, ligação telefônica, vídeo chamada, SMS entre outros meios), para acompanhamento das famílias na perspectiva do acolhimento em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; identificação de desejos e possibilidades reais de acesso à internet por parte das famílias; ampliação de canais de comunicação entre equipe e famílias e testagem de novas formas de acompanhamento às famílias respeitando as particularidades e limites de cada uma, considerando a realidade de alfabetização dos membros familiares; ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário; ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino; receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; reconhecimento da preferência de formas de contato com as famílias, possibilitando assertividade e efetividade da comunicação; embasamento concreto para planejamento de readequação e desenvolvimento de novas estratégias de intervenção; conhecer seus direitos e como acessá-los; ter oportunidade de escolha e tomada de decisão; ter experiências para relaciona-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações. Assim, seguimos o trabalho social com famílias, numa estreita interface com a Gestão Pública do Serviço – levando ao CREAS as discussões acerca dos avanços e retrocessos no processo de Acompanhamento às famílias.

Campinas/SP, 23 de março de 2022.

SALETE BOLZAN
DIRETORA PRESIDENTE

SALETE BOLZAN
Diretora Presidente
CPF nº 144.385.278-30 Aditamento do Termo de Colaboração nº 118/2020 – Aditivo nº 110/2021

ANTONIA CACILDA DOS SANTOS
COORDENADORA TÉCNICA

Antonia Cacilda dos Santos
Assistente Social
CRESS 43722